



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1099/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13499 EM 03/05/18


FUNÇÃOÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 563/2017, alterado pela Portaria n.º 602/2017 e no ofício n.º 538/2018;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** ao servidor **Cesar Augusto Fiorucci**, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar n.º 10/92, pelo prazo de **30 dias** a partir da data de publicação.

Sarandi, 27 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal